CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº14 /2024

Ao presidente, Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS SÃO SALVADOR, CNPJ 32.609.281/0001-70, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de março de 2024.

ARNANDO LESSA SILVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Renovação da utilidade publica municipal do clube de Natação e Regatas São Salvador. Documentos em anexo.

Salvador, 06 de março de 2024.

ARNANDO LESSA SILVEIRA
VEREADOR

F-PL-079-01